

A AMPLIAÇÃO DOS MODELOS DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO:

A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA
PARA AS CIDADES DE PEQUENO PORTE E COM
EXEMPLARES ARQUITETÔNICOS MODESTOS

BEATRIZ ALVES GOULART ROCHA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS, BRASIL

Arquiteta e Urbanista pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da
Universidade Federal de Uberlândia (FAUeD-UFU), mestranda em Arquitetura e
Urbanismo pela Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFU.

E-mail: beatrizgoulart@outlook.com

CLAUDIA DOS REIS E CUNHA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS, BRASIL

Arquiteta e especialista em História e Cultura pela Universidade Metodista de Piracicaba
(Unimep), mestre e doutora em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo
pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP).
Professora doutora na FAUeD-UFU.

E-mail: claudiareis@ufu.br

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v14i28p8-36>

RECEBIDO

29/03/2019

APROVADO

04/12/2019

A AMPLIAÇÃO DOS MODELOS DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO: A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PARA AS CIDADES DE PEQUENO PORTE E COM EXEMPLARES ARQUITETÔNICOS MODESTOS

BEATRIZ ALVES GOULART ROCHA, CLAUDIA DOS REIS E CUNHA

RESUMO

Partindo da análise de ampliações no campo da preservação patrimonial, seja nos critérios de escolha dos bens a serem preservados, seja nos valores atribuídos a eles, ou mesmo nos modelos de gestão, busca-se ressaltar algumas questões importantes para as cidades de pequeno porte, especificamente as mais recentes e com exemplares arquitetônicos modestos, ou seja, fora dos padrões tradicionais de patrimônio. Ressalta-se que esses bens, mesmo que não se mostrem monumentais, ou de percepção artística e histórica imediatas, podem ter valor afetivo para a população daquele local, sendo importantes para a sua memória e identidade. Muitas vezes, essas cidades ficam à margem da preservação institucionalizada e, por isso, compreende-se que essa ampliação no campo, principalmente com o desenvolvimento de instrumentos que envolvam a participação da comunidade, pode ser de grande valia para elas. A partir de estudos feitos em Patrocínio Paulista, localizada no interior de São Paulo, cidade que possui as características citadas, paralelamente aos estudos sobre instrumentos que atendam à escala local (tendo a comunidade como agente nesse patrimônio), busca-se discorrer sobre possíveis soluções para as cidades desse porte, considerando seus contextos e demandas.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio cultural. Cidades pequenas. Participação comunitária.

THE EXPANSION OF HERITAGE MANAGEMENT MODELS: THE IMPORTANCE OF COMMUNITY PARTICIPATION FOR SMALL CITIES WITH MODEST ARCHITECTURAL EXAMPLES

BEATRIZ ALVES GOULART ROCHA, CLAUDIA DOS REIS E CUNHA

ABSTRACT

Starting from the analysis of expansions in the field of heritage preservation, whether in the criteria of choosing the assets to be preserved, the values attributed to them or even in the management models, this article seeks to highlight some important issues for small cities, specifically the most recent, and with modest architectural examples, that is outside the traditional heritage standards. It is noteworthy that these assets, even if they are not monumental, or of immediate artistic and historical perception, can have affective value for the population of that place, and therefore, be important for their memory and identity. Often these cities are on the fringes of institutionalized preservation, and it is therefore understood that this expansion in the countryside, especially with the development of instruments involving community participation, can be of great value to these cities. From studies conducted in Patrocínio Paulista, located in the interior of São Paulo, which has these characteristics mentioned, in parallel with studies on instruments that meet the local scale (with the community as an agent in this heritage), we seek to discuss about possible solutions for cities of this size, considering their contexts and demands.

KEYWORDS

Cultural heritage. Small towns. Community participation.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com os conceitos modernos, toda atividade humana e todo destino humano, dos quais nos ficaram testemunhos ou conhecimento, pode aspirar, sem exceção a ter um valor histórico, ou seja, todo acontecimento histórico assevera-se como insubstituível. Porém, como não nos seria possível considerar a massa imensa dos acontecimentos, dos quais foram conservados testemunhos mediatos ou inéditos e cuja quantidade aumenta ao infinito a cada instante, fomos obrigados a limitar a nossa atenção apenas aos testemunhos que nos parecem representar etapas mais evidentes no processo de evolução de um determinado ramo da atividade humana (RIEGL, 2014, p.32).

Sabe-se da grande contribuição das reflexões de Alois Riegl para o campo do patrimônio, e mesmo considerando os mais de cem anos que nos separam da publicação de seu *O culto moderno dos monumentos*, de 1903 (RIEGL, 2014), suas ideias continuam sendo uma das as principais bases para as discussões contemporâneas de atribuição de valores ao patrimônio cultural. Na citação que dá início ao artigo, Riegl apresenta, em um primeiro momento, o reconhecimento de que, de alguma forma, tudo que faz parte do passado caracteriza-se como momento histórico, e por isso pode vir a ter importância para determinado grupo ou comunidade, como testemunho da ação humana. Apesar dessa consciência, o autor desenvolve seu pensamento com a questão – bastante discutida ainda

hoje entre os pesquisadores do patrimônio cultural –, de que não se pode (nem é desejável) preservar tudo.

Por diversos motivos, dentre os quais o reconhecimento de que a cidade sobrevive de mudanças e adequações às necessidades contemporâneas, escolhe-se o que conservar, levando em consideração contextos sociais, culturais, históricos, paisagísticos e artísticos, bem como questões de ordem política, econômica ou mesmo prática. Dessa maneira, a cidade pode se adequar à realidade atual, mas levando em consideração referências que carrega do passado.

Essa escolha sobre o que se deve resguardar e, por consequência, descartar, é parte indissociável do ato de preservar. Por isso mesmo a seleção ocorre desde as primeiras ações de preservação do patrimônio, nas quais um agente acaba por determinar, a partir da atribuição de valores, características de objetos ou obras consideradas importantes e que devem ser protegidos, muitas vezes com o discurso de resgatar uma identidade de um público maior.

As primeiras ações de preservação assim feitas no Ocidente, em sua maioria, tiveram a ativação do patrimônio delegada ao Estado¹, na busca de elementos importantes, a partir de critérios definidos pela “monumentalidade, materialidade e ancianidade” do objeto, além de seus valores artísticos, históricos e científicos, principalmente de uma arquitetura de grande escala, excepcional. Tudo isso geralmente vinculado à justificativa de gerar uma identidade ou representatividade de interesse público, como prática social do patrimônio (CHOAY, 2001).

A finalidade também era fazer com que esses monumentos “excepcionais” históricos e artísticos pudessem ser transmitidos às gerações futuras, de forma a fortalecer esse sentimento de nacionalidade.

Essa noção de patrimônio artístico e histórico, tutelado por instituições do Estado, permaneceu calcada na noção de excepcionalidade durante mais de um século. Ainda que se reconheça a importância dessas primeiras ações de salvaguarda, deve-se observar que tal visão do patrimônio o tornava campo de especialistas, pouco ligado às populações e suas memórias.

1. Salvo exceções como a da Inglaterra, posto que lá as Sociedades de Antiquários permanecem como principal ator nas ações de conservação. Modelo implantado também nos Estados Unidos (CHOAY, 2001, p. 146-147).

Porém, interroga-se se esses bens de clara excepcionalidade correspondem e identificam toda população de um país, que possui culturas tão diversificadas. Independente da antiguidade, do estilo arquitetônico, da grandiosidade da construção ou qualquer outra característica, um bem patrimonializado está relacionado ao passado de alguma classe ou porção da sociedade, representa um contexto específico, e que muitas vezes é desconhecido por outras pessoas estranhas àquela classe ou porção da sociedade, o que dificulta o estabelecimento de relações de pertencimento.

De acordo com Zanirato (2018, p. 15), essa abordagem e compreensão do patrimônio se reproduziram em vários países ocidentais ao longo do século XIX, deixando muitas vezes de lado criações populares locais que fazem parte do cotidiano de determinada parcela da sociedade, e que, por não compreender seu papel de agente sobre o bem cultural, deixa também de participar ativamente nos processos de patrimonialização.

2 MODELOS DE GESTÃO E A AMPLIAÇÃO DOS PROCESSOS DE PATRIMONIALIZAÇÃO

A partir da década de 1960 percebe-se que o patrimônio passa pelo que Choay (2001, p. 207) chamará de metamorfose quantitativa. A autora se refere não só à ampliação do alcance das práticas patrimoniais, que se estendem à quase totalidade do globo terrestre, mas também aos objetos que passam a integrar um imenso *corpus* patrimonial, variado em tipologias, idades e localização.

Além da expansão geográfica e da consideração de outros períodos históricos nos processos de patrimonialização, Choay (2001) aponta também a expansão tipológica, em que “um mundo de edifícios modestos, nem memoráveis nem prestigiosos, reconhecidos e valorizados por novas disciplinas, como a etnologia rural e urbana, a história das técnicas e arqueologia medieval, foram integradas no corpus patrimonial” (CHOAY, 2001, p. 209).

Muitos autores abordam os efeitos perversos dessa ampliação no campo patrimonial², criticando principalmente essa distorção da consagração e preservação do bem a uma finalidade lucrativa. A própria

2. Pode-se encontrar análises críticas sobre o assunto em: Arantes (1996), Fonseca (1997), Lemos (2000, p. 30) e Rodrigues (1996).

Choay faz considerações sobre o deslocamento de “culto à indústria”, ou seja, a preservação que antes tinha como objeto principal o monumento, passa a considerar cada vez mais novos bens – o que não é um problema em si, mas que muitas vezes tem, nos processos de consagração destes, interesses maiores, vinculados à uma “indústria do patrimônio” (CHOAY, 2001, p. 225). Destaca-se aqui, porém, que, apesar dos efeitos negativos, a consideração de novos patrimônios, atores e localidades abriu espaço para culturas antes negligenciadas.

Esse processo de ampliação no campo do patrimônio é percebido em vários documentos internacionais, da *Carta de Atenas* à *Carta de Veneza*, entretanto, notam-se algumas contradições ainda nas próprias convenções do que deveria ou não ser protegido e se realmente seria praticado (o que ainda pode ser observado nas políticas de preservação). Nesse caso, ressalta-se que enquanto a *Carta de Veneza*, de 1964, abria espaço para a importância de se considerar patrimônios modestos, a Convenção do Patrimônio Mundial, de 1972, ainda abordava a monumentalidade e o valor excepcional como imprescindíveis.

Artigo 1º – A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só às grandes criações, mas também às *obras modestas*, que tenham adquirido com o tempo, uma significação cultural (ICOMOS, 2001, p. 1, grifo nosso).

Artigo 1º – Para fins da presente Convenção serão considerados como patrimônio cultural: Os monumentos. – Obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura *monumentais*, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com *valor universal excepcional* do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; Os conjuntos. – Grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem têm *valor universal excepcional* do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; Os locais de interesse. – Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um *valor universal excepcional* do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico (UNESCO, 1972, p. 2, grifo nosso).

Apesar disso, a ampliação do conceito de patrimônio é fato consumado e, à medida que novos bens são enquadrados nele, assim como novos

grupos passam a fazer parte do processo de patrimonialização, diferentes instrumentos e modelos de gestão são criados para atender essas demandas.

Alguns autores classificam esses modelos justamente de acordo com o período considerado, os novos locais e os novos atores envolvidos. Dentre eles, Starling (2012), que toma por base a divisão já feita por Leonardo Castriota (2009), definindo os modelos da seguinte maneira: a) “tradicional ou de preservação”; b) “conservação integrada”; c) “reabilitação urbana”. A esses três, Starling acrescenta um quarto modelo, definido como “governança deliberativa”. Essas definições partem da articulação de variáveis, como objeto e atores considerados: a comunidade, os profissionais envolvidos, quem se beneficiará, as atividades desenvolvidas, dentre outros.

Observa-se que há uma pluralização tanto de tipos de bens considerados patrimônio quanto de agentes desse patrimônio, de acordo com as próprias nomenclaturas e variáveis que se articulam para formá-los. Num primeiro momento, a patrimonialização restringe-se aos bens de “cultura erudita”, sempre materiais e parte de fatos memoráveis da história, tendo o Estado como principal protagonista das ações preservacionistas e um uso muito restrito. Num segundo momento, avança para o modelo definido por Starling como “governança deliberativa”³, em formulação desde os movimentos sociais urbanos dos anos 1960 e 1970 no continente europeu e na América do Norte, que se caracteriza pela busca da democratização da gestão, ou seja, pela participação cidadã, descentralização do poder e valorização da política local.

Nesse contexto, o patrimônio passa a ser percebido a partir de uma visão ampliada que inclui “o tecido urbano, as edificações, os espaços de convivência, os sítios paisagísticos e os valores simbólicos e imateriais que têm por referência as dinâmicas sociais e culturais das localidades” (STARLING, 2012, p. 101), visando as práticas de interação entre os cidadãos e os atores públicos e privados.

Essas classificações são feitas a partir da análise de características predominantes nas políticas de preservação do patrimônio, feitas de acordo

3. Essa nomenclatura surge a partir de um termo originário da área da administração pública, já aplicado para várias instâncias, assim como passou a ser considerado também na área do patrimônio. Ver mais sobre a aplicação da gestão participativa no planejamento urbano em Coelho e d'Oliveira (2016).

com períodos específicos, que podem ser notadas na maioria dos países, principalmente no contexto europeu, mas que muito influenciam outras localidades, mesmo que de maneira tardia.

3 A AMPLIAÇÃO DA ABORDAGEM DO PATRIMÔNIO NO CONTEXTO BRASILEIRO

No Brasil as práticas patrimoniais seguiram o caminho europeu (francês, mais especificamente) e em suas primeiras ações, tradicionalmente, privilegiaram os bens imóveis de caráter monumental, associados ao culto da Nação. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional⁴ (Iphan), órgão de preservação nacional criado a partir do Decreto-Lei nº 25, de 1937, surgiu em um contexto bastante peculiar – a ditadura do Estado Novo e a forte marca dos intelectuais modernistas –, artífice dessa nova política de Estado. Com a intenção de considerar a arquitetura moderna do país continuação natural de uma tipologia com características nacionais específicas, muito se voltou para os bens do período colonial, principalmente o barroco, sobretudo os bens de excepcional valor artístico e histórico (RUBINO, 1991).

Em seu artigo “A pesquisa no Iphan: conhecimento, legitimidade e ação política”, Márcia Chuva (2015) ressalta a ampliação das pesquisas feitas pelo Iphan, que permanece como principal referência no campo da preservação no Brasil, a partir de dois paradigmas que segundo ela orientaram a escolha dos bens a serem preservados. O primeiro, que estruturou as principais ações do órgão desde sua criação pelo Decreto-Lei nº 25, de 1937, até a década de 1980, era pautado pela ideia de valor intrínseco aos bens, “como obras de arte”, e de que tal valor deveria tornar-se visível por especialistas. Ou seja, de acordo com critérios ancorados em saberes legitimados pela história da arte, história, arquitetura, dentre outros, atestava-se à Nação quais bens constituíam sua identidade e memória.

4. Ao longo de seus pouco mais de 80 anos de existência, o Iphan sofreu diversas alterações dentro da estrutura burocrática federal, o que acarretou mudanças na figura jurídica e no nome do órgão. Em 1946 o antigo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) foi transformado em Diretoria, sob a sigla DPHAN; em 1970 transformou-se em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), passando a Secretaria em 1979, novamente com a sigla SPHAN; A partir de 1981, mesmo mantendo a sigla, a instituição se tornou Subsecretaria, e, em 1990, transformou-se em Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC), voltando a denominar-se Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 1994, sua designação atual.

A partir da segunda metade do século XX, diante de uma sociedade globalizada, atenta às necessidades contemporâneas, começam a surgir diversas noções capazes de ampliar o entendimento dos processos de patrimonialização, podendo-se notar o segundo paradigma tratado por Márcia Chuva (2015). Principalmente tratando-se da escala nacional, há um deslocamento da ideia de valor intrínseco ao bem e apenas “desvendado” pelo especialista para uma ideia de que os bens deveriam ser valorizados a partir dos sentidos a ele atribuídos pelos “legítimos usuários” (CHUVA, 2015 p. 12), sendo, então, o papel do especialista oferecer uma interpretação (a partir do diálogo) dessa relação entre bens e usuários.

Nesse período, tratando-se do contexto nacional, é introduzida pelo próprio Iphan a noção de “referência cultural”, que, de modo geral, expõe a importância de considerar novas questões nas ações de patrimonialização, como os valores atribuídos aos bens, quem lhes atribui, de qual maneira, e para o interesse de quem, entendendo que os bens podem ser referências para grupos específicos, deslocando a atividade vista como apenas técnica para ser abordada como social e política (LONDRES, 2000).

Quando se fala em *referências culturais*, se pressupõem sujeitos para os quais essas referências façam sentido (referências para quem?). Essa perspectiva veio deslocar o foco dos bens – que em geral se impõem por sua monumentalidade, por sua riqueza, por seu “peso” material e simbólico – para a dinâmica de atribuição de valores. Ou seja, para o fato de que os bens culturais não valem por si mesmos, não têm um valor intrínseco. O valor lhes é sempre atribuído por sujeitos particu-lares e em função de determinados critérios e interesses historicamente condicionados (FONSECA, 2001, p. 112, grifo do autor).

Além desse alargamento do que considerar bem cultural a ser preservado, a partir de noções como as de referências culturais, há um ganho em relação à participação de comunidades que ficavam à margem das políticas de preservação, as quais passam a ser ouvidas e a fazer parte dos processos. No Brasil, essa questão da participação culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988, na qual se consagrou uma noção abrangente de patrimônio cultural, indicando as responsabilidades solidárias entre os vários entes estatais e a sociedade civil na defesa e promoção das ações preservacionistas.

De maneira geral, a Constituição passou a abordar de forma clara a descentralização das administrações públicas, dando maior importância

para autonomia dos municípios, incentivando a formação de conselhos locais e, com isso, os processos democráticos no país.

[...] a competência da política urbana transmitida ao município pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e pelo Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001) fez com que a política de proteção do patrimônio cultural, além de uma política cultural, também se apresentasse como uma política urbana, portanto, necessariamente significativa para a função social da cidade e da propriedade urbana, devendo ser gerida segundo uma gestão democrática e órgãos colegiados (SALLES; AZEVEDO, 2013, p. 151).

Ao tratarem dos conselhos municipais, mais especificamente os de preservação do patrimônio, Salles e Azevedo (2013) fazem considerações muito pertinentes a este trabalho, apontando questões positivas em relação à participação da comunidade nos conselhos municipais, como:

- o levantamento das demandas e prioridades da população em relação ao seu local de vivência, deixando de ser uma atividade exclusivamente de técnicos (que podem não ser daquela cidade);
- maior fiscalização pelo conselho em relação às decisões tomadas pelo Poder Executivo e, com isso, também uma maior interação entre a sociedade e o poder público; e
- a questão de que, dentre outros tantos pontos, se estimulado pelo poder público e pela própria comunidade que participa do conselho, este pode se revelar eficiente, com resultados a curto, médio e longo prazo para a gestão do patrimônio local.

Justamente em relação ao modelo de gestão abordado por Starling (2012) como “governança deliberativa”, Salles e Azevedo (2013) tratam os conselhos municipais como “governança democrática”, em que há uma relação entre Estado e sociedade nas tomadas de decisão, gerenciamento e acompanhamento das atividades de salvaguarda a serem realizadas.

Os conselhos municipais focam a sua atuação na reivindicação da inclusão de novos atores no processo de participação e na demanda pela inserção de novos temas na agenda política. A democratização desse processo possibilita que temas como proteção do Patrimônio Cultural, que não possui um grande apelo coletivo, como saúde e educação, possam dispor de um espaço de debate público (SALLES; AZEVEDO, 2013, p. 158).

Como os conselhos são geralmente compostos paritariamente entre representantes do poder público e da comunidade, muitas vezes há problemas relacionados a representação de interesses. Porém, deve-se ressaltar neste trabalho uma experiência de estímulo à criação de conselhos municipais de preservação patrimonial de clara relevância, praticada no estado de Minas Gerais pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha) com recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – mais especificamente o ICMS Cultural –, a qual, apesar de apresentar necessidade de revisão após alguns anos de implementação, é uma aplicação de extrema importância nesse contexto e pode servir de referência para estudos específicos como este.

A partir da Lei Estadual nº 12.040, de 1995, 75% do que é arrecadado pelo ICMS é direcionado ao Estado e 25% é distribuído aos municípios, segundo 13 critérios, sendo um deles o de patrimônio cultural, com 1% do arrecadado. Essa lei ficou popularmente conhecida como Lei Robin Hood, pois distribui todo o recurso do Estado pelos municípios a partir de quesitos que não se resumem ao valor que arrecadam, ou seja, não são somente as cidades mais ricas que têm possibilidade de angariar recursos, como era até então.

Para a participação no critério do patrimônio cultural, uma das exigências principais é justamente a criação de um órgão municipal de preservação do patrimônio e os municípios que têm interesse em fazer parte dessa distribuição de recursos devem organizar representantes do poder público e da comunidade, além de implementar ações de preservação que pontuem de acordo com a nota estabelecida pelo Iepha⁵.

Este sistema é composto por um Conselho Municipal de Patrimônio onde têm assento os principais atores locais: um setor técnico dentro da estrutura administrativa municipal, que deverá ser composto por especialistas em patrimônio cultural; e o arcabouço jurídico que legitima todo o processo (RANGEL, 2008, p. 47).

5. O cálculo do valor a ser arrecadado, bem como a nota e a pontuação podem ser conferidos no Anexo III da Lei Estadual 13.803/2000. Disponível em: http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/legislacao/leiestadual13803_00.htm. Acesso em: 17 ago. 2019.

Dessa forma, o aumento de conselhos municipais criados desde então é bastante notório, o que pode estar totalmente vinculado ao interesse em angariar recursos, mas que serve de estímulo para a participação da comunidade em decisões totalmente vinculadas a ela.

Deve-se notar que para o município arrecadar a cada ano, ele deve manter o órgão municipal de preservação em pleno funcionamento, cumprindo atividades voltadas à preservação, educação patrimonial, gestão do patrimônio já consagrado etc. Apesar da extensa lista de municípios em Minas Gerais que participam dessa distribuição e das dificuldades que o Iepha enfrenta para a fiscalização, o órgão estadual, em um trabalho meticuloso, exige que os municípios enviem uma vasta documentação comprobatória de suas ações.

Apesar de fundamental para o cumprimento das atividades e posterior distribuição de recursos, muitas vezes, cidades que não possuem especialistas para a elaboração da documentação e dos pareceres técnicos acabam contratando profissionais de outros municípios, que não possuem vivência na cultura daquela localidade. Isso ocorre no caso da elaboração de inventários exigidos, que devem ser feitos por técnicos e especialistas, mas não necessariamente moradores da própria cidade.

Compreende-se a importância desse instrumento utilizado no estado mineiro como referência para outros estados, como, por exemplo, no estudo de uma cidade paulista que será abordado aqui. Porém, serão feitas considerações que podem atualizar essa interação entre Estado, especialistas e representantes da comunidade no geral, como potencializadoras dessas ações em cidades com patrimônios modestos, mas de extrema relevância para identidades locais.

A participação da comunidade nas decisões de preservação pode ser entendida também como um dos fatores que vêm ampliando as considerações no campo do patrimônio, ou seja, quando a própria população define o que considera importante para a identidade e memória do local. Considerando não apenas critérios estritamente técnicos, mas também a vivência e o valor afetivo, novos bens passam a ser valorizados e preservados e a ação preservacionista terá efetividade.

A partir do alargamento das considerações, levando em conta a diversidade de culturas e principalmente a não dissociação entre patrimônio material e imaterial – entendidos como parte de um patrimônio cultural amplo –,

novos instrumentos de preservação vêm sendo elaborados e aplicados, como a chancela da paisagem cultural; audiências e consultas públicas; lugares de interesse cultural; e projetos como o das Casas do Patrimônio⁶, dentre outros, mas sobretudo a ampliação de metodologias de educação patrimonial em que haja um contato direto das ações com a própria população.

No contexto da educação patrimonial, dentre diversas ações, destaca-se aqui o inventário participativo, uma ferramenta de certo modo recente, elaborada e difundida pelo próprio Iphan por meio da publicação do *Manual de aplicação do inventário participativo* (2016). Como um processo de experimentação, parte das metodologias de inventário já aplicadas são desdobramentos diretos do *Inventário pedagógico* (2013) e indiretos do *Inventário nacional de referências culturais* (INRC) (2000). O inventário participativo baseia-se na noção de referência cultural, que vem sendo discutida desde a década de 1970.

Uma das diferenças entre o INRC e o inventário participativo é que, para o primeiro, é necessário que uma equipe técnica especializada participe de suas etapas de maneira mais ativa, como a própria produção do documento, formalmente; já para o segundo, é preciso haver supervisão e auxílio nas etapas de execução, além do oferecimento de conhecimento para as análises, mas sua construção é realizada pela própria comunidade.

O manual conta com uma estrutura geral de fichas de acordo com as etapas de desenvolvimento das atividades e divide-se em categorias: celebrações, saberes, formas de expressão, lugares e objetos. Dentro da categoria lugares, pode-se incluir paisagens ou mesmo edificações.

O inventário pode ser dividido em três fases de trabalho: a primeira é o *levantamento preliminar*, que reúne e sistematiza as informações disponíveis, a rede de contatos dos grupos sociais e a delimitação espacial; a segunda corresponde à *identificação*, ou seja, completa-se e aprofunda-se o estudo por meio da realização das entrevistas ou conversas locais para identificação e compreensão das referências culturais; e por fim, a etapa do *produto final*, momento em que se define e organiza a forma como serão socializados os resultados (NITO; SCIFONI, 2017, p. 42, grifo do autor).

6. Projeto elaborado a partir de exercícios de educação patrimonial, como forma de estimular o conhecimento e a participação social. Ver mais em: Casas do Patrimônio (Portal do Iphan). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/502>. Acesso em 7 de fev. 2019.

Dessa forma, instrumentos tradicionais, como o tombamento e os inventários, passam por um processo de adequação conforme as necessidades contemporâneas de inclusão da sociedade civil nas ações de preservação do patrimônio. Nota-se aqui que os antigos modelos de salvaguarda não perdem sua importância e aplicação, mas a abertura de novas possibilidades cria bases para novas políticas de patrimônio, que possam favorecer diversos locais, grupos e contextos.

Reconhecem-se, portanto, os esforços na viabilização dessa ampliação no campo patrimonial em âmbito nacional. Ainda assim, deve-se reconhecer que, tanto por conta da extensão territorial do país quanto pela diversidade de culturas e especificidades locais, algumas manifestações culturais acabam ficando à margem da preservação de forma institucionalizada no contexto nacional.

Ao deixar de ser definido como uma coleção de obras canônicas, “patrimônio”, nesta acepção contemporânea, remete à diversidade cultural das práticas sociais. No entanto, essa concepção, por mais que constatável em escala ocidental, não pode responder às indagações sobre as próprias representações que a noção veicula, sobretudo nos discursos voltados para a preservação, nem tampouco das práticas que as ensinaram. Daí a necessidade de uma perspectiva que dê conta da lógica específica de práticas e discursos em torno de “patrimônio”, no interior de diferentes regimes de representação em que foram operados, evidenciando o seu caráter tanto imaginário quanto institucional e, assim, os seus diversos sentidos históricos (DAHER, 2010, p. 199-200).

4 A IMPORTÂNCIA DE NOVAS POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO PARA AS CIDADES DE PEQUENO PORTE, TENDO COMO REFERÊNCIA A CIDADE DE PATROCÍNIO PAULISTA – SP

É indiscutível que essa ampliação no campo do patrimônio é importante para todas as cidades e expressões culturais do país, visto que sua função social só é cumprida a partir do acesso real da população ao bem – que representa de alguma forma um passado importante para ela – e, acima de tudo, quando ela consegue reconhecer seu papel nesse contexto.

Entretanto, salienta-se aqui a importância dessas novas políticas do patrimônio para as cidades de pequeno porte, que são maioria no território

nacional⁷, mas pouco têm se ocupado do tema da preservação patrimonial. É reconhecível que as dificuldades de preservação são encontradas nas diversas escalas de cidades, mas nas pequenas suas características e limitações agravam ainda mais os problemas.

Muitas vezes essas cidades pequenas possuem várias carências por conta da condição financeira limitada e da infraestrutura precária, o que faz com que os recursos sejam em grande parte voltados ao desenvolvimento urbano (desassociado da preservação de bens patrimoniais e da paisagem urbana), priorizando principalmente as questões vinculadas ao comércio, transporte, dentre outros, que são mais frequentemente percebidos como resultado de uma boa gestão (ROCHA; CUNHA, 2018, p. 1).

Muito se associa o desenvolvimento com “modernização”, ou seja, acredita-se que para a cidade crescer, se tornar mais rica e evoluída, ela tem que buscar se parecer com as cidades maiores, possuir uma arquitetura dotada de novidades e modernidades. As edificações mais antigas passam a ser vistas como um empecilho, algo feio para os locais, o que agrava ainda mais os processos de demolição e degradação dos edifícios e ambientes.

Essa condição também pode ser percebida pela própria população, que com o anseio de crescimento da cidade, acaba por desconsiderar sua história e a valorização de seu patrimônio.

Patrimônio este que pode ser representado materialmente pela arquitetura, capaz de contar a história local de acordo com suas características e pela maneira com que se organiza no espaço, sendo que diante dessa busca pelo desenvolvimento, pode ser abandonada em detrimento do lucro e da especulação imobiliária, tornando o ambiente urbano cada vez mais distante da população, que perde sua identidade (ROCHA; CUNHA, 2018, p. 2).

Sem um patrimônio com maior representatividade no contexto nacional ou estadual, essas localidades pequenas possuem bens que são importantes principalmente em seu contexto local, ficando à margem do reconhecimento de seu patrimônio pelas políticas preservacionistas federal ou estadual. Dessa forma, para a preservação da memória e identidade

7. De acordo com os indicadores sociais municipais de 2000 do IBGE, há no Brasil um total de 5.561 municípios, e a grande maioria (ou seja, 5.336) é classificada como de pequeno porte por possuir de 500 a 100.000 habitantes. Além disso, tratando-se de cidades com uma escala menor ainda, de até 20.000 habitantes, há um total de 4.074 municípios, ou seja, um país com predominância de cidades pequenas.

locais, essa carência deveria ser suprida por um órgão municipal, organizado de acordo com exigências específicas, que poderia trabalhar tanto com instrumentos tradicionais (como o tombamento) quanto com a abertura para a participação da comunidade, de forma a criar também vínculo e conscientização da população com seu patrimônio.

Porém, infelizmente, esses órgãos municipais encontram muitas dificuldades para serem criados ou se manterem, visto que, de acordo com todas as questões levantadas, poucos recursos são destinados a essas atividades, os agentes acabam tendo seus ânimos arrefecidos e o órgão passa a não ter força de atuação, principalmente quando as tentativas de salvaguarda são focadas em instrumentos tradicionais, como os tombamentos. Além disso, pelo pouco conhecimento de como realmente funciona o instrumento, as dificuldades com os proprietários se agravam, visto que existe confusão entre propriedade privada e função social do bem.

Mais do que isso, é preciso ressaltar que nas cidades menores, as relações entre os diversos atores são mais estreitas e as pessoas se conhecem de forma mais próxima, o que em alguns casos pode ser visto como positivo, mas que também pode servir de facilitador para abrir exceções e dar vantagens a proprietários de imóveis que queiram se beneficiar de forma lucrativa dos terrenos e centralidades, em detrimento do edifício antigo.

Ressalta-se que na maioria das vezes a própria população não reconhece seu patrimônio como documento de sua memória, por não ter consciência da diversidade de valores que cada um tem, acreditando que só possa ser considerado patrimônio o que é tradicionalmente preservado, com características exuberantes e riqueza nos detalhes. Mesmo tratando-se da preservação da memória a partir de fontes documentais, hemerográficas ou iconográficas, constata-se nessas cidades – mais ainda do que nas de maior escala – a dificuldade de organizar e manter arquivos públicos, bem como possibilitar o acesso a eles pela população.

Diante dessa atenção ao patrimônio de cidades pequenas, especialmente com menos de 20 mil habitantes e distantes da preservação do patrimônio de maneira institucionalizada, toma-se como local de estudo a cidade de Patrocínio Paulista, no interior do estado de São Paulo, em que todas essas constatações abordadas anteriormente foram notadas.

4.1 Conhecendo a cidade de estudo, sua história, origem e comunidade Patrocínio Paulista, pequena cidade situada no nordeste do estado de São Paulo, faz divisa com municípios paulistas como Franca, Itirapuã, Altinópolis e Batatais, e com os mineiros Ibiraci, Capetinga e São Tomás de Aquino (Figura 1), e conta com uma população estimada de 14.670 habitantes (IBGE, 2017).

Patrocínio Paulista é cortada pelos rios Sapucaizinho e Santa Bárbara, em cuja margem a cidade foi fundada, inicialmente habitada pelos índios Caiapó e posteriormente estimulada pelas atividades do garimpo. A primeira igreja começa a ser erguida apenas em 1875, com a ajuda dos garimpeiros, mas em 1870 poder-se-iam notar algumas construções regulares acompanhando o traçado do rio e no entorno da igreja.

A partir de estudos – tanto de fotos antigas quanto dos edifícios ainda presentes no local – foi possível perceber que as primeiras construções do início do século XX, principalmente no entorno da praça da Igreja Matriz, eram bem parecidas. Algumas tinham porões formados pela declividade da área, eram geralmente construídas de pedra e tijolos de barro, sendo possível encontrar até o pau a pique nos locais em que as superfícies se encontram mais expostas pela degradação. Percebe-se também nesse conjunto que elas eram feitas sem recuos frontais, a cobertura era geralmente em quatro águas, com beiral e escoamento direto na rua, com telhas portuguesas ou francesas. As janelas e portas eram de verga reta, geralmente em guilhotina com vidraça ou com duas folhas de madeira e recebiam pouca ornamentação e, quando havia, era bastante simples (Figuras 1 e 2).

FIGURA 1 (esq.)

Construção tradicional.
Fotografia cedida por Izar e Eliana Andrade, 1950.



FIGURA 2 (dir.)

Construção tradicional.
Fotografia das autoras, 2017.



Essa tipologia tradicional continuou sendo utilizada por muito tempo em Patrocínio Paulista enquanto, na metade do século XX, as cidades próximas mais desenvolvidas buscavam uma arquitetura representativa da prosperidade trazida tanto pela cafeicultura quanto pelas ligações por estradas de ferro. Essa representação era feita pelos exemplares ecléticos, marcados por forte ornamentação e grande presença de materiais e técnicas importados.

Após esse grande período de estagnação tipológica, com a demolição de algumas edificações, ou mesmo com a reforma de fachadas, é possível perceber entre a década de 1940 e de 1950 um desejo de “modernização”. Isso pode ser notado pelo uso de platibandas, vitrôs e desenhos geométricos (inspirados no art déco), mas que se destacam muito mais como anseio estético do que de mudança de técnicas (Figuras 3 e 4).

Nota-se que mesmo as edificações reformadas ou construídas nesse período são bastante simples em comparação aos exemplares ecléticos de cidades do entorno – mais evoluídas economicamente por conta do café, industrialização e ferrovias – como, por exemplo, sua principal referência microrregional, Franca (situada a aproximadamente 20 km de distância).

A maioria das casas mais afastadas do entorno da praça foram demolidas e muito modificadas e, apesar de as construções próximas à Igreja Matriz estarem passando por forte descaracterização, elas fazem parte de um conjunto, com uma média de idade aproximada e características semelhantes, sendo documentos da memória local.

FIGURA 3 (esq.)

Edificação com platibanda, vitrôs e desenhos geométricos. Fotografia das autoras, 2017.



FIGURA 4 (dir.)

Edificação com platibanda, vitrôs e desenhos geométricos. Fotografia das autoras, 2017.



A área central, principalmente nas proximidades da praça principal, por um bom tempo foi fundamental para o comércio, que atendia a dinâmica urbana e toda a população em seu entorno. Porém, com o surgimento de novos bairros, principalmente a partir de um crescimento da cidade no sentido sul/sudeste, as atrações se tornaram mais dispersas. Poucos são os comércios totalmente essenciais na área central e as pessoas que residem nas áreas mais novas passaram a ir com menos frequência ao Centro, mesmo com a distância sendo significativamente pequena.

Muitos dos comércios que se encontram atualmente no entorno da praça apropriaram-se das casas mais antigas, que atualmente não são valorizadas pela população (Figuras 5, 6 e 7). Sem muita organização, a divisão de fachadas por cores para a demarcação de lojas, a obstrução de detalhes arquitetônicos com placas publicitárias e a substituição das antigas aberturas por portas e vitrines de vidro têm descaracterizado as formas do local. Mesmo assim, a região central mantém elementos importantes da origem da cidade, como o gabarito, os recuos, os alpendres etc.

FIGURAS 5-7

Adaptações para comércio; fachadas descaracterizadas. Fotografia das autoras, 2017.



FIGURA 8

Residência conhecida como “Casa do Barão” no período em que abrigava uma autoescola, na década de 1990. Fotografia de Antônio Miguel do Nascimento, década de 1990.



Algumas edificações são muito estimadas por moradores locais e carregam consigo a referência das pessoas que as construíram, famílias que lá moraram, dentre outras lembranças que chegam até os dias de hoje, como, por exemplo, uma residência popularmente conhecida como “A casa do Barão” (Figura 8).

É importante reconhecer essa relação e esse exemplo de residência como tentativas de uma preservação do patrimônio local, como se explicitará a seguir. Porém, nota-se a contradição frequente nessas questões em cidades de pequeno porte: ao mesmo tempo que a proximidade e relação das pessoas fazem com que haja certa iniciativa de preservação, o estreitamento das relações pessoais permite que tais ações não aconteçam, colocando o valor de propriedade acima do valor social do bem (muito por distorções dos conceitos de políticas de preservação do patrimônio).

4.2 O patrimônio da cidade e as particularidades em sua preservação

Em relação à salvaguarda do patrimônio, sabe-se da dificuldade de atuação do órgão de preservação nacional em todo território brasileiro, na busca de características excepcionais e que representem de modo geral a cultura, história ou algum momento específico do país. Mesmo na escala estadual, os órgãos não são capazes de proteger o patrimônio de todas as cidades, principalmente as de pequeno porte, marcadas em grande

parte por uma “arquitetura menor”⁸, importante principalmente para os moradores do local, mas que não concebem representatividade para a sociedade externa a ele.

Em relação à escala municipal, no caso de Patrocínio Paulista, o Plano Diretor de 2006, ainda vigente na cidade, quando se refere ao patrimônio cultural, traz uma abordagem sucinta e superficial, deixando de apontar balizadores para as ações sobre construções mais antigas.

Essa superficialidade fez com que, em 2009, a Secretaria de Cultura da cidade, em colaboração com alguns moradores – comovidos pela degradação do patrimônio que vinha ocorrendo no local – criasse um órgão para proteção do patrimônio municipal, o Conselho de Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico de Patrocínio Paulista (Condephaa).

Além do interesse que esses moradores, bem como a secretária de Cultura, tinham pelo tema, uma das questões fundamentais para o estímulo de criação desse conselho foi a notável descaracterização da “Casa do Barão”, localizada no entorno da praça central. O edifício, que foi doado para o Lar de Idosos da cidade, passou a ser alugado após a morte do proprietário, principalmente para ocupações de caráter comercial, e a frequente modificação de suas características, como o alpendre, as aberturas e suas cores passou a ser um incômodo, até para uma moradora de uma residência vizinha, que também participou da organização do órgão municipal de preservação (Figuras 9, 10 e 11).

De acordo com as atas do Conselho, a partir da Lei Municipal nº 2318, de 16 de junho de 2009, alterou-se o Artigo 7º da Lei Municipal nº 2307, de 2009, em que se previa um órgão composto de dez membros, com cinco representantes do poder público e cinco de entidades e instituições da sociedade civil do município, que seria renovado a cada três anos, com participação nas reuniões mensais.

Dentre outros assuntos abordados, estava a solicitação do tombamento da residência citada. Apesar de uma notificação ter sido enviada à Instituição Assistencial Frederico Ozanan (o Lar de Idosos), obtiveram uma resposta não favorável ao tombamento por razões financeiras, mas a Instituição se comprometia com mudanças restritas a pinturas internas e externas.

8. Não de menor escala, mas principalmente aquela ordinária, presente em conjuntos urbanos desconsiderados e negligenciados, antes subordinados aos grandes monumentos arquitetônicos.

FIGURA 9 (esq.)

“Casa do Barão” nos anos 2000. Fotografia de Antônio Miguel do Nascimento, anos 2000.



FIGURA 10 (dir.)

“Casa do Barão” após a reforma citada no texto. Google Maps, 2015.



FIGURA 11 (baixo)

“Casa do Barão”. Fotografia das autoras, 2017.



As mudanças, porém, descaracterizaram muito seu interior, e principalmente a fachada. Segundo relatos dos integrantes do órgão, as reformas foram feitas em horários de difícil percepção, com troca de pisos, instalação de portas de vidro na área do alpendre, pinturas em cores de alto contraste, dentre outros.

Essa foi uma das questões que abalou os ânimos de preservação arquitetônica do órgão. De um lado, o não cumprimento das medidas de tombamento de um edifício e, de outro, a dificuldade em conciliar um acordo de preservação entre o Conselho e os proprietários com o que aconteceria de fato.

Nota-se, a partir das atas das reuniões do Conselho, que a arquitetura gradativamente perdeu prioridade nas discussões, dada sua dificuldade de preservação. Passaram a ser colocadas em pauta questões como festas e eventos a serem realizados, a criação de um novo almanaque histórico da cidade, dentre outras práticas. Além disso, percebe-se o desânimo por parte dos membros em relação à não evolução de trabalhos de preservação em função da frequente mudança de conselheiros, demorando menos de três anos para ocorrer.

Em 2013, com a mudança da gestão na prefeitura, grande parte dos membros do órgão também foi alterada. A partir das atas, é possível perceber

que, em relação à arquitetura, a mesma motivação ocorreu no início da gestão, com planos de inventariar os edifícios antigos para maior controle dos bens, bem como o material artístico e histórico. Algumas atas apontam a afirmação da necessidade de realizarem tombamentos, não só de edifícios, mas de monumentos, hinos, dentre outros aspectos culturais da cidade.

Foi discutida também a importância de criação de um Plano Municipal de Cultura e com isso a implantação do Conselho Municipal de Cultura (Comcult), para que questões que não fossem sobre a defesa patrimonial pudessem ser abrangidas e deliberadas, em local mais apropriado, para que o Condephaa pudesse estabelecer melhor suas ações.

Já em 2015 há uma proposta para a elaboração do Arquivo Municipal, em que, a partir de bolsas oferecidas pelo governo, graduandos de História da Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Franca organizariam os documentos que a prefeitura e toda a cidade tinham até então, de forma a fazer com que a população tivesse acesso a sua história e identidade.

Apesar disso, os planos não conseguiram ter continuidade. Os inventários, que foram divididos em equipes de acordo com os temas, acabaram não sendo elaborados. As bolsas não foram liberadas pelo governo e, com isso, a parceria com a Unesp acabou sendo desfeita, o que fez com que não se organizasse o Arquivo Municipal.

Sobre os membros e a frequência, muitos deles acabaram desanimando e deixando de comparecer às reuniões, que tiveram que passar de mensais para bimestrais. Isso gradativamente enfraqueceu as ações do Conselho em relação à proteção de bens arquitetônicos, fazendo com que suas atividades se limitassem à produção de eventos e ao que realmente estaria ao seu alcance.

Com a mudança do governo, de 2016 para 2017, muitas alterações físico-espaciais foram feitas, além das alterações de membros da gestão da prefeitura municipal. Muitos documentos encontravam-se desorganizados, sendo de difícil acesso. Até maio de 2017 a atual gestão não sabia da existência deste Conselho – e, se não fosse pela busca das atas do Condephaa, ainda não saberia –, o que mostra que desde então o órgão encontra-se esquecido e sem continuidade.

Em relação ao arquivo e fontes documentais, as fotos e jornais antigos estão desaparecidos, pela falta de organização e de diálogo entre uma gestão

e outra. Dessa forma, sabe-se que os documentos existem, mas não é possível ter acesso a eles, sendo preciso recorrer às lembranças e documentos pessoais.

Com isso, apesar dos estudos terem sido feitos a partir da abordagem técnica, com uma visão direcionada do trabalho de um arquiteto, contou muito com o diálogo, participação e colaboração da comunidade, tanto pelo fornecimento de material, acervo de fotos e documentos, quanto pela memória oral, visto que não há arquivo público organizado e pouca relação de gestão do patrimônio.

Percebem-se então duas questões principais: (1) a importância da preservação do patrimônio, voltado para a memória local; e (2) a dificuldade da patrimonialização de forma institucionalizada pelos governos locais. E é a partir disso que se entende que as novas políticas de gestão participativa do patrimônio, abordadas brevemente neste trabalho, possuem grande potencial de contribuição para as cidades de pequeno porte, que muitas vezes não possuem um contexto patrimonial significativo para fora delas.

Por exemplo, instrumentos de educação patrimonial, como os inventários participativos, podem estimular as pessoas a reconhecerem o que identificam como importantes elementos de manutenção de sua memória, além de fazer com que a própria comunidade se coloque como agente instituinte do patrimônio, pois ela se vê reconhecendo os valores, discutindo conceitos, estabelecendo critérios de escolha e se inserindo no campo da preservação.

Reconhecendo e especificando o patrimônio que a própria comunidade identifica como importante para sua memória e identidade, as ações poderiam ser mais efetivas a partir de normas de gestão pré-estabelecidas e, principalmente, do direcionamento de recursos específicos para a preservação do patrimônio. Também nesse ponto, destaca-se a importância de um conselho municipal de preservação, com suas ações estimuladas pela destinação de recursos específicos a ele.

Dessa forma, acredita-se que um instrumento como o utilizado pelo Iepha, em Minas Gerais, a partir da distribuição dos recursos provindos do ICMS Cultural, aliado a um instrumento de escolha e documentação participativa, como o inventário participativo, seja uma alternativa muito viável para cidades de pequeno porte e com características como as de Patrocínio Paulista.

Tratando-se de uma cidade pequena e com poucos recursos, essa distribuição de uma parte do ICMS se mostra benéfica, pois não é necessário que se tenha uma arrecadação alta, ou seja, as cidades menos ricas também se beneficiam, podendo destinar a verba especificamente para a área do patrimônio cultural, que geralmente não apresenta prioridade em relação a outros critérios de políticas públicas.

Além disso, uma cidade como a citada, com poucos habitantes, muitas vezes não possui técnicos do próprio local para desenvolver a documentação, e acaba tendo que recorrer a um olhar externo a suas especificidades, como o caso dos inventários que seriam feitos pelos alunos da Unesp de Franca. Acredita-se, então, que instrumentos como o inventário participativo poderiam servir de base para uma posterior análise técnica, que considerasse os aspectos afetivos para um parecer calcado nas referências culturais.

É claro que, para a propagação desses novos instrumentos e para instigar sua aplicação, é necessário um ativador – seja ele um estudante, um especialista, o próprio órgão ou um cidadão que se interesse pelo assunto ou esteja mais atento às descaracterizações frequentes – que apresente de alguma forma essas metodologias para a comunidade. Mas só de deslocar a atribuição de único instituinte do Estado, responsabilizando e valorizando o papel da população para essas ações, é possível que haja grandes ganhos para esses locais.

É importante frisar que isso não deixa de responsabilizar também o Estado, mas incluir a população nesse processo é crucial. A partir disso, pode haver maior articulação entre os agentes, compreendendo o quanto as propostas são viáveis e importantes para a comunidade e para a cidade, bem como disponibilizando recursos específicos para as demandas e definindo secretarias responsáveis por estratégias, intervenções e monitoramento, de forma que a sociedade civil participe de todas as etapas, fortalecendo-se com o apoio e parceria do poder público. É nesse aspecto que as relações mais estreitas entre os segmentos da sociedade em cidades pequenas podem ser vistas como positivas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Haverá sempre referências que serão mais marcadas e/ou significativas, pelo valor material ou pelo valor simbólico envolvidos. Por outro lado, bens aparentemente insignificantes podem ser fundamentais para a construção da identidade social de uma comunidade, de uma cidade, de um grupo étnico etc. (FONSECA, 2001, p. 119).

Dessa forma, para os casos em que os objetos não necessitem ser intrinsecamente valiosos, apresentando monumentalidade ou “excepcionalidade”, mas tenham significância para grupos sociais e sejam particularmente significativos, como uma representação coletiva deles, acredita-se na valiosa colaboração desses grupos para cidades de pequeno porte. Essas localidades apresentam dificuldade de gestão, mas necessidade de preservação de sua origem e história, representadas também pela tipologia de suas edificações e pela forma como se organizam no território e com a paisagem.

Acima de tudo, entende-se a aproximação da sociedade com as políticas de preservação como principal meio para que a real função social do patrimônio seja cumprida, além de garantir melhores meios para que os bens sejam realmente preservados.

O ato de apreender referências culturais pressupõe não apenas a captação de determinadas representações simbólicas, como também a elaboração de relações entre elas e a construção de sistemas que falem daquele contexto cultural, no sentido de representá-lo. Nessa perspectiva, os sujeitos dos diferentes contextos culturais têm um papel não apenas de informantes como também de intérpretes de seu patrimônio cultural (FONSECA, 2001, p. 119).

REFERÊNCIAS

- ARANTES, Otilia. Cultura da cidade: animação sem frase. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Cidadania*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 233, 1996.
- CASTRIOTA, Leonardo. *Patrimônio cultural: conceitos, políticas e instrumentos*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.
- CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Editora Unesp: Estação Liberdade, 2001.
- CHUVA, Márcia. A pesquisa no Iphan: conhecimento, legitimidade e ação política. *In*: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (org.). *Dicionário Iphan de patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: Iphan, 2015. p. 1-28.

COELHO, Will Robson; D'OLIVEIRA, Sônia Azevedo Le Cocq. A governança participativa no planejamento urbano: uma direção do urbanismo sustentável. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, 4., 2016, Porto Alegre. *Anais [...]*. Porto Alegre: Propar-UFRGS, 2016. p. 1-17. Disponível em: <https://enanparq2016.files.wordpress.com/2016/09/s44-02-coelho-w-oliveira-s.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2019.

DAHER, Andréa. Práticas patrimonializantes e objetos patrimonializados. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, p. 199-202, 2010. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21862010000100010>

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo*. Rio de Janeiro: UFRJ: Iphan, 1997.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. *Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise*, Brasília, DF, n. 2, p. 111-120, 2001. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/referencia_2.pdf. Acesso em: 15 out. 2018.

ICOMOS. *Carta de Veneza*. Brasília, DF: Iphan, 2001. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Indicadores sociais municipais*, 2000. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/indicadores_sociais_municipais/tabela1a.shtm. Acesso em: 4 dez. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA *Patrocínio Paulista (SP)*. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/patrocinio-paulista.html>. Acesso em: 19 dez. 2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Inventário nacional de referências culturais*: manual de aplicação. Brasília, DF, 2000.

LEMOS, Carlos. *O que é patrimônio histórico*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

LONDRES, Cecília. Referências culturais: bases para novas políticas de patrimônio. In: IPHAN. *Inventário nacional de referências culturais*: manual de aplicação. Brasília, DF, 2000. p. 9-20.

NITO, M. K. ; SCIFONI, S. O patrimônio contra a gentrificação: a experiência do Inventário Participativo de Referências Culturais do Minhocão. *Revista do Centro de Pesquisa e Formação*, v. 1, p. 38-49, 2017.

RANGEL, Marília Machado. A municipalização da proteção do patrimônio cultural em Minas Gerais. *Fórum Patrimônio: ambiente construído e patrimônio sustentável*, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, p. 14-60, 2008.

RIEGL, Alois. *O culto moderno dos monumentos: a sua essência e a sua origem*. Tradução: Werner Rothschild Davidsohn e Anat Falbel. São Paulo: Perspectiva, 2014.

RODRIGUES, Marly. De quem é o patrimônio? Um olhar sobre a prática preservacionista em São Paulo. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 195-203, 1996.

ROCHA, Beatriz Alves Goulart; CUNHA, Claudia dos Reis e. O patrimônio em cidades de pequeno porte: a arquitetura como desenho, a cidade como camadas e as camadas como documento histórico. In: *Anais do 5º Seminário Ibero-americano Arquitetura e Documentação*. Anais. Belo Horizonte (MG) UFMG, 2018. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/arqdoc/71396-o-patrimonio-em-cidades-de-pequeno-porte--a-arquitetura-como-desenho-a-cidade-como-camadas-e-as-camadas-como-docu/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

RUBINO, Silvana. *As fachadas da história: os antecedentes, a criação e os trabalhos do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1937-1968*. 1991. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1991.

SALLES, Helena de Mota; AZEVEDO, Nilo Lima. Democracia, gestão participativa e patrimônio cultural: o caso do Conselho Municipal de Juiz de Fora. In: AZEVEDO, Paulo Ormindo David de; CORRÊA, Elyane Lins (org.). *Estado e sociedade na preservação do patrimônio*. Salvador: Edufba, 2013. v. 2, p. 151-175.

STARLING, Mônica. Entre a lógica de mercado e a cidadania: modelos de gestão do patrimônio cultural. *Políticas Culturais em Revista*, v. 5, n. 1, p. 91-108, 2012. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/5921/4539>. Acesso em: 8 nov. 2018.

UNESCO. *Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural*. Paris: Unesco, 1972. Disponível em: <http://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>. Acesso em: 12 de set. 2019.

ZANIRATO, Sílvia Helena. Patrimônio e identidade: retórica e desafios nos processos de ativação patrimonial. *Revista CPC*, São Paulo, v. 13, n. 25, p. 7-33, 2018. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i25p7-33>.